



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 25/90

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Reneu Geraldino Mertz, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art.87, inc.IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de Cz\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- ATIVIDADE 0101 = CÂMARA MUN. DE VEREADORES.....	Cz\$	3.000.000,00
- ATIVIDADE 0302 = GABINETE DO PREFEITO	Cz\$	700.000,00
- ATIVIDADE 0303 = ASPLANCO	Cz\$	1.000,00
- ATIVIDADE 0305 = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Cz\$	700.000,00
- ATIVIDADE 0306 = SETOR DE RECEITA	Cz\$	750.000,00
- ATIVIDADE 0307 = SETOR DE CONTABILIDADE	Cz\$	100.000,00
- ATIVIDADE 0308 = DIVIDA INTERNA	Cz\$	5.529.000,00
- ATIVIDADE 0309 = DIVISÃO DE OBRAS	Cz\$	300.000,00
- ATIVIDADE 0331 = SUB-PREFEITURAS	Cz\$	20.000,00
- ATIVIDADE 0430 = DIVISÃO DE AGRICULTURA	Cz\$	100.000,00
- ATIVIDADE 0529 = SERVIÇO MUN. DE TELEFONES	Cz\$	1.200.000,00
- ATIVIDADE 0821 = DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Cz\$	300.000,00
- ATIVIDADE 1010 = LIMPEZA E COLETA DE LIXO	Cz\$	400.000,00
- ATIVIDADE 1011 = ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Cz\$	200.000,00
- ATIVIDADE 1312 = HIDRÁULICAS	Cz\$	100.000,00
- ATIVIDADE 1328 = DIVISÃO DE SAÚDE	Cz\$	3.100.000,00
- ATIVIDADE 1620 = SETOR DE ESTRADAS	Cz\$	7.000.000,00
- PROJETO 0313 = PRÉDIOS PRÓPRIOS	Cz\$	200.000,00
T o t a l	Cz\$	24.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar, a arrecadação a maior que se verificar no encerramento do Exercício Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 19 de Julho de 1990.-


RENEU GERALDINO MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL